



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Saúde

Deputado José de Matos Rosa

Assunto: Demissão do Coordenador da DICAD e dos CRI da região Norte

Foi tornada pública a demissão do Coordenador Regional da DICAD (Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências) e a sua equipa, bem como os coordenadores técnicos dos CRI (Centro de Resposta Integrada) do Porto, Braga, Viana do Castelo, Vila Real e Braga, totalizando 13 demissões.

De acordo com as informações, a decisão de demissão prende-se com a “situação de ingovernabilidade” que está instalada desde que o anterior Governo decidiu extinguir o IDT., I.P. Esta situação tem consequências graves no funcionamento dos serviços, no acompanhamento dos utentes e na motivação dos profissionais.

Nos utentes as consequências traduzem-se no aumento dos tempos de espera, podendo a espera pela primeira consulta variar “entre os dois e os seis meses” dependendo dos serviços.

É, ainda, alegada a carência de profissionais, designadamente de médicos. Esta carência de profissionais compromete o acompanhamento dos utentes.

Teme-se que haja mais demissões, nomeadamente na zona centro do país.

Em 2011, o Governo PSD/CDS-PP decidiu extinguir o Instituto da Droga e Toxicodependência (IDT) e criar o SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências) com competências exclusivamente de planeamento e monitorização e transferindo toda a vertente operacional para as Administrações Regionais de Saúde (ARS).

Aquando da decisão, o PCP alertou para as consequências negativas que comportava tal orientação. Mais uma vez, a realidade veio dar razão ao PCP. Passados cinco anos da implementação da decisão estão bem à vista as consequências na capacidade de resposta dada pelos serviços. Incapacidade que foi traduzida naquela que viria a ser designada por “Declaração de Aveiro”.

Desde 2011 que o PCP tem vindo a intervir no sentido de serem avaliadas as consequências da extinção e exigido que sejam tomadas medidas que invertam esta tendência de destruição da resposta pública na área dos comportamentos aditivos e das dependências.

Neste sentido, foi inscrita uma norma no Orçamento do Estado de 2017 que prevê a avaliação levantamento das consequências da extinção do IDT, IP e sejam encetadas as diligências necessárias à criação, no âmbito da administração pública, de uma entidade dotada de autonomia administrativa e financeira que tenha como missão a coordenação, o planeamento, a investigação e a intervenção no combate à toxicodependência, ao alcoolismo e a outras dependências, integrando as vertentes da prevenção, da dissuasão, da redução de riscos e minimização de danos, do tratamento e da reinserção social.

Em junho do corrente ano foi publicado o relatório do grupo de trabalho criado para cumprir a norma orçamental, mas não foram deduzidas conclusões, pelo que, segundo as afirmações do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde em sede de discussão da especialidade da proposta de Orçamento do Estado para 2018, está em discussão pública e espera obter uma conclusão até ao final do ano.

Pese embora este processo, e atendendo ao agravamento da situação, aliás, reconhecida pelos vários intervenientes e expressa por estes profissionais demissionários, o Grupo Parlamentar do PCP entende que o Governo, através do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, deve prestar esclarecimentos à Assembleia da República, assim como o Diretor do SICAD, pelo que requer as suas presenças na Comissão Parlamentar da Saúde.

Assembleia da República, de 21 novembro de 2017

Os Deputados

Carla Cruz João Ramos

N/Ref. INPA-50727-16GPXIII3ª